



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zeferino Bittencourt, 1280
Irati – Paraná – CEP: 84.500-000

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2022

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal de Irati

Ieda Schimalesky Waydzik
Vice-Prefeita

Jussara Aparecida Kublinski Hassen
Secretário Municipal de Saúde

Carla do Rocio Mosele
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



INTRODUÇÃO

O Planejamento é uma tecnologia de gestão que visa articular mudanças e aprimorar o desempenho dos sistemas de saúde. Nesse sentido, planejar significa definir prioridades, mobilizar recursos e esforços em prol de objetivos conjuntamente estabelecidos, dentro de uma lógica transparente e dinâmica com o objetivo de orientar os processos do Sistema de Saúde em seus vários espaços. Os instrumentos de Planejamento têm por finalidade: Apoiar o gestor na condução do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados; apoiar a participação e o controle social e; Auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria. Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Sendo estes interligados, a fim de buscar construir no SUS uma forma de atuação sistêmica. A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado com o Plano Municipal de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano. A PAS é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que estão descritos a seguir através de diretrizes, objetivos e metas previstos para o ano de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zeferino Bittencourt, 1280
Irati – Paraná – CEP: 84.500-000



PROGRAMAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES.

Diretriz 1 Fortalecimento da Atenção Básica.

Objetivo: 1.1 Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2022
Ampliar gradativamente a cobertura de Equipes de ESF no município.	Implantação de 3 equipes de ESF para atendimento	8	3	Número	1
Formalizar parceria com a Universidade e Faculdades para ações de atenção à saúde.	Quantidade de parceria entre a Universidade e os cursos de Psicologia, Educação Física e Fonoaudiologia para auxiliar nas ações de promoção e prevenção da saúde nas UBS e ESF do município.	100 %	100%	Percentual	100%
Proporcionar a todos os profissionais da área de saúde, identificação a través do uso de crachá.	Confecção de crachás para os servidores lotados na SMS.	100	100	Percentual	100
Instituir o Programa de Educação Permanente para os profissionais da SMS.	Número de atividades realizadas no ano.	9	12/ANO	Número.	12
Oferecer condições adequadas de equipamentos e materiais ao trabalho para as equipes da APS.	Realizar manutenção preventiva e/ou substituição dos equip. das UBS.	100	100	Percentual	100
Qualificar o trabalho das equipes Saúde da Família (Programa de Planificação da Atenção à Saúde).	Número de equipes qualificadas.	1	2	Número	1
Acompanhar as condicionalidades da saúde dos	Percentual de beneficiários do PBF e do Programa Leite	44,67 %	80,5%	Percentual	80,5%



beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa Leite das crianças .	das crianças.				
Realizar atividades alusivas à saúde do homem em 100% das unidades de saúde no mês de novembro.	Realizar atividades em 100% das unidades de saúde no mes de novembro	100	100	Percentual	100
Manter o cargo de Coordenação da Atenção Básica no município.	Coordenador da Atenção Básica no município.	1	1	Número	1
Otimizar a estratégia de saúde bucal, com horarios diferenciados e reorganização dos horários dos profissionais.	Número de unidades com horarios diferenciados.	0	2	Número	1
Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental.	Percentual de escola com o programa implantado, segundo o Programa- 3 escolas)	100	100 %	Percentual	100
Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) ProvigIA. Pág 22	Manter ou reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT.	112	112	Número	112
Garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS.	Acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS.	100 %	100 %	Percentual	100
Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os colaboradores.	Realizar 12 reuniões por ano de acordo ao calendário de reuniões elaborado.	4	12/ano	Número.	12
Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de Hanseníase na Atenção Primária À Saúde. ProvigIA	Porcentagem de cura de 100 %	100%	100%	Percentual	100 %
Aumentar a cobertura de registro do estado nutricional de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes. ProvigIA pag 19	Aumento de, no mínimo, 03 pontos percentuais na cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020.	5,29%	3	Percentual	8,29%
Ações:					



1. Realização de Testes Rápidos, Calendario Vacinal, Orientações Sobre Tabagismo e Câncer De Próstata.
2. Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios para promover fatores de proteção e prevenir fatores de risco com foco na redução do excesso de peso, da inatividade física, do tabagismo e do uso abusivo de bebidas alcoólicas;
3. Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;
4. Promover ambientes livres do tabaco nos municípios;
5. Realizar ações intersetoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco por crianças, adolescentes e jovens;
6. Intensificar ações de fiscalização nos pontos de venda de produtos do tabaco e bebidas alcoólicas em relação à venda a menores de 18 anos;
7. Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar da população adstrita;
8. Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável com base no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Manual da Alimentação Cardioprotetora;
9. Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira;
10. Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletivas;
11. Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;
12. Engajar a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis;
13. Realizar articulação intersetorial para ações nos ambientes, com vistas a aumentar o acesso a alimentos saudáveis e ofertar espaços promotores de atividade física;
14. Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas;
15. Trabalhar de maneira intersetorial visando à integração de políticas públicas para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros.
16. Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno;
17. Disponibilizar a Carteira de Saúde da Mulher e aprazar os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;
18. Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;
19. Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento;
20. Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos, ao menos uma vez ao ano.
21. Assistência médica semanal no Sistema prisional com foco nas Doenças crônicas tanto transmissíveis quanto não transmissíveis.
22. Assistência emergencial na Unidade de Pronto atendimento Municipal.
23. Fornecimento de medicamentos e material segundo necessidades.
24. Realizar análise dos indicadores do previne Brasil.
25. Análise da produtividade em geral.
26. Análise das linhas de cuidado.
27. Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população para diminuir a desinformação, o medo e o preconceito;
28. Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e propiciar subsídios à adequada orientação dos indivíduos acometidos, familiares e população;
29. Realizar acolhimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase dentro das rotinas existentes na rede e que a porta de entrada seja na atenção primária –unidades de saúde.
30. Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todos os casos suspeitos e contatos; • Encaminhar baciloscopias para o controle de qualidade de lâminas no LACEN-PR;
31. Realizar busca ativa de contatos, casos suspeitos e áreas de clusters de hanseníase;
32. Inspeccionar toda a pele do indivíduo, realizar a avaliação neurológica simplificada (ANS), e utilizar a investigação epidemiológica para detecção de casos;
33. Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida;
34. Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;
35. Orientar quanto à necessidade de registro dessas informações nos Sistemas de Informação vigentes;



36. Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN;
37. Divulgar e discutir periodicamente com os profissionais da APS os resultados obtidos por meio da vigilância nutricional realizada;
38. Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais e para a organização da atenção nutricional;
39. Garantir a integração dos sistemas próprios com os sistemas de informação oficiais vigentes.

Diretriz 2: Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivos 2.1: Promoção do uso racional de medicamentos e garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2022
Criar o Elenco Municipal De Medicamentos com base no Estadual e submeter a aprovação da Câmara Executiva de Padronização de Medicamento e Material Médico Hospitalar- CEPAME.	Realizar a revisão da versão da REMUME.	0	1	Número	-
Padronizar a dispensação dos medicamentos com protocolo único de atendimento por um sistema informatizado.	Confeccionar protocolo único para dispensação de medicamentos por sistema informatizado.	0	1	Número	-
Informatizar e proporcionar a comunicação e o fluxo de informações entre os setores e assistência farmacêutica.	Todos os setores e assistência farmacêutica informatizada.	0	100 %	Percentual	-
Manter a revisão periódica da demanda de medicamentos e materiais não padronizados.	Número de Reuniões realizadas.	1	4/ano	Número	4
Promover uma reunião anual com a equipe de saúde para discutir a Nova Lista de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar para o ano	Número de Reuniões realizadas.	1	1/ano	Número	1
Contratação de funcionarios de preferencia concursados	Contratação de funcionarios	1	9	Número	2



que possam cumprir 08 horas diárias para farmacia e central de abastecimento farmacêutico.					
--	--	--	--	--	--

Ações:

1. Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.
2. Criação da Equipe Fármaco Terapêutica-EFT
3. Realizar reuniões com a EFTe definir os medicamentos conforme a epidemiologia e necessidades locais.
4. Aprovação na câmara executiva.

Diretriz 3 Organização da Gestão, Investimentos e Infra-Estrutura

Objetivos: 3.1 - Aprimorar as ferramentas de gestão fortalecendo o planejamento, organização, direção e controle das ações da saúde, garantindo a continuidade de aplicação de recursos para melhoria estrutural dos bens públicos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2022
Reestruturar e adequar UBS	Reestruturação e adequação de UBS conforme necessidade e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária	32 %	39 %	Percentual	13.0% (3 unidades)
Garantir equipamentos e mobiliário para as UBS e ESF	Aquisição de equipamentos e mobiliários para as UBS e ESF conforme necessidade.	80 %	80 %	Percentual	80 %
Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda.	Número de veiculo suficiente para atender a demanda.	100 %	100 %	Percentual	100%
Manter o Sistema de Ouvidoria do SUS na Secretaria de Saúde.	Sistema de Ouvidoria do SUS mantido.	100 %	100 %	Percentual	100
Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos.	Nº de conferência realizada.	1	1	Número.	0



Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	Nº de reuniões realizadas	12	48	Número	12
Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano.	Nº de pesquisa de satisfação realizadas.	0	4	Número	1
Manter o Sistema de Ouvidoria do SUS na Secretaria de Saúde.	Sistema de Ouvidoria do SUS mantido.	100 %	100 %	Percentual	100

Ações:

1. Manter todos os membros do conselho e da gestão informados acerca das reuniões.
2. Adotar uma pesquisa de satisfação para realizar por ano.

Diretriz 4 : Vigilância em Saúde (Ambiental, Sanitária, Trabalhador e Epidemiológica)

Objetivo: 4.1 Proporcionar a redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção e prevenção à saúde.

VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
Descrição da Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta.	Indicador Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2022
Promover oficinas de integração entre agentes de combate as Endemias e Agentes Comunitários de saúde, em atividades relacionadas a saúde Ambiental.	Quantidades de atividades de integração realizadas.	0	4/ano	Número	4
Manter as ações do programa Vigilância de Populações Expostas a solo Contaminado (VIGISOLO)	Atualização dos cadastros dos solos no sistema.	0	100%	Percentual	100
Monitorar o gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde dos equipamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde - PGRSS analisados em relação ao	80 %	80 %	Percentual	80 %



	número total de equipamentos de saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal.				
Inspecionar as instalações de tratamento de água (ETA) localizadas no município.	Ação completa de Inspecionar as instalações de tratamento de água (ETA).	0	100 %	Percentual	100
Controle das arboviroses, especialmente no combate do mosquito aedes aegypti transmissor das arboviroses dengue, zika virus e febre chikungunya. Provigia pág 23.	Entrega, pelo município, de levantamento de índice entomológico ao nível estadual em tempo oportuno e em formato padronizado pelo Ministério da Saúde;	0	100 %	Percentual	100
Manter as ações do Programa Vigilância da Qualidade da Água. Provigia	Percentual de amostras realizadas em relação ao número total de amostras contidas no plano amostral	100 %	100%	Percentual	100

Ações:

1. Manter o corpo técnico da vigilância ambiental municipal capacitado para a operacionalização do sistema de informação SISPNCD e Sistema LIRAA; para a leitura e identificação de larvas e para realizar a implantação e implementação das metodologias de monitoramento por armadilhas ovitrampas ou larvitampas.
2. Possuir agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD.
3. Possuir supervisão de trabalho de campo conforme preconizado pelo PNCD.
4. Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento de Índice – LIA e Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti – LIRAA.
5. Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.
6. Informar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o cenário entomológico e epidemiológico vigente, alertando sobre a necessidade da suspeição, diagnóstico oportuno, notificação e manejo precoce de casos, e comunicar os casos notificados para ciência, busca ativa e monitoramento pelas equipes.
7. • Fomentar o preenchimento adequado e qualificado da assistência prestada nos prontuários e sistemas de informação vigentes, para subsidiar as investigações epidemiológicas e o encerramento oportuno dos casos.
8. Capacitar frequentemente as equipes de atenção e vigilância em saúde municipal em relação aos agravos de interesse da vigilância ambiental no que tange às arboviroses.
9. Manter capacitado técnico municipal para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano



(Vigiagua);

10. Elaborar plano de amostragem da vigilância, conforme preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, considerando todas as formas de abastecimento (Sistema de Abastecimento de Água, Solução Alternativa Coletiva e Solução Alternativa Individual);
11. Dispor de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante;
12. Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez);
13. Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua).

VIGILANCIA SANITARIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2022
Cadastrar estabelecimentos sujeitos à VISA.	Número de estabelecimentos sujeitos a Vigilância sanitária cadastradas.	100 %	100 %	Percentual	100
Inspeccionar estabelecimento sujeitos a vigilância sanitária, conforme periodicidade definida na classificação de risco sanitário.	Percentual de estabelecimentos inspeccionados.	40 %	100 %	Percentual	40 %
Inspeccionar estabelecimentos oriundos da REDESIM(MEI). De Alto Risco.	Percentual de estabelecimentos inspeccionados.	99,33%	100 %	Percentual	100
Analisar e aprovar Projetos Básicos de Arquitetura.	Percentual de projetos analisados e aprovados.	50 %	100 %	Percentual	100
Implantar os procedimentos de vigilância sanitária.	Inspeccionar 100% dos estabelecimentos de medio e alto risco.	70 %	100 %	Percentual	100
Realizar ações de saúde do trabalhador	Inspeções na abertura da empresa e investigação dos acidentes.	100 %	100 %	Percentual	100
Inspeccionar os estabelecimentos de alto,médio e baixo risco sanitário.	Percentual de estabelecimentos inspeccionados.	40 %	80 %	Percentual	80 %

Ações:

1. Manter a articulação com a Regional de Saúde, e fomentar espaços de discussão participativa para fortalecer os processos de trabalho no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
2. Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária.
3. Falta de profissionais para inspeção dos estabelecimentos.
4. Integrar profissional habilitado e nomeado como autoridade sanitária para análise, aprovação de projetos e ações de controle sanitário na equipe de VISA
5. Realizar concurso público para adequação do número de técnicos para realizar inspeções aos estabelecimentos de alto risco.



VIGILANCIA DO TRABALHADOR

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2022
Capacitar os profissionais da atenção e vigilância em saúde, para identificar e atuar nas situações de riscos e agravos à saúde relacionados ao trabalho. (ProvigiA) Pág. 16.	Número mínimo de profissionais capacitados por quadrimestre de avaliação, por porte populacional (2).	-	24	Número.	6
Elaborar diagnóstico situacional da saúde do trabalhador do município.	Diagnóstico situacional elaborado anualmente.	100 %	100 %	Percentual	100
Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar 100% dos AT com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto) e registrar no sievisa. (ProvigiA)	Investigação das notificações e posterior envio para o CEREST/4RS.	50 %	100 %	Percentual	100
Realizar ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes.	Realizar nas inspeções e/ou quando houver denúncias.	100 %	100 %	Percentual	100
Realizar ações de Saúde do Trabalhador no ramo da construção civil	Relatórios de inspeção.	01	04	Número.	01
Realizar ações de ST no ramo dos frigoríficos/ abatedouros.	Relatórios de inspeção.	01	04	Número.	01
Realizar no mínimo 01 (uma) inspeção sanitária e/ou capacitação em segurança e saúde do trabalhador no ano em cada empresa dos 03 (três) ramos/atividades prioritizados, com os devidos registros e/ou relatórios das ações enviados ao CEREST/4RS;	Relatórios de inspeção.	01	04	Número.	01



Ações:

1. Promover capacitação em Saúde do trabalhador (ST) para os profissionais da atenção e vigilância em saúde em diversos formatos, a saber: oficinas, rodas de conversa, reuniões técnicas, virtuais ou presenciais;
2. Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho; investigação de AT; Inspeções em ST; Territorialização em ST;
3. Registrar as capacitações conforme modelo disponível no Anexo I. As capacitações podem ser registradas no SIEVISA ou sistemas próprios de vigilância, contemplando as informações dispostas no Anexo I;
4. Enviar o registro das capacitações para as RS; • Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST;
5. A SESA/DAV/CEST irá elaborar um material de apoio para auxiliar os municípios sobre as temáticas prioritárias que deverão ser abordadas nas capacitações.
6. Levantamento das atividades dos riscos e prioridades de intervenção.
7. Preencher o roteiro de investigação, enviar para a 4RS e a RS envia para o CEST. A informação pode ser extraída do sistema próprio e enviada de forma condensada à Regional de Saúde correspondente, em planilha excel ou similar;

VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2022
Realizar Vigilância Sentinela das Síndromes Gripais.	Coletar 5 amostras semanais de casos.	95 %	100 %	Percentual	100
Realizar monitoramento de casos suspeitos ou confirmados de COVID 19.	Monitoramento de casos suspeitos ou confirmados de COVID 19.	80 %	95%	Percentual	95%
Manter a cobertura vacinal mínima de 75%.	Cobertura vacinal mínima de 75%.	25 %	75 %	Percentual	75
Alcançar cobertura vacinal de Influenza para diminuir os casos de SRAG (síndrome respiratória aguda grave) anualmente .	Cobertura vacinal mínima de 90 %.	80.5 %	90 %	Percentual	90 %
Realizar investigação e avaliações dos casos de eventos adversos pós vacinal	Investigar e avaliar os casos de eventos adversos pós vacinal.	100 %	100 %	Percentual	100%
Análisis da população no decorrer de cada ano, com baciloscopia de escarro.	Analisar 1% da população com baciloscopia.	72.02	1%	Percentual	1%



Manter a descentralização da oferta do exame de testagem rápida- TR para HIV, Hepatite B e C e Sífilis.	Habilitar 100 % das UBS e serviços de saúde municipais para a execução do TR.	90 %	100%	Percentual	100
Investigar 100 % dos óbitos neonatais, infantis, maternos e com causas mal definidas ou garbage	Identificação de 100 % das causas reais de óbito no município.	100	100%	Percentual	100%
Monitorar os pacientes notificados para Covid-19	Percentual de pacientes notificados/monitorados	90 %	90 %	Percentual	90 %
Manter capacitação/ orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	Manter capacitação/ orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	0	100 %	Percentual	100 %
Manter a divulgação para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	Manter a divulgação para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação	100 %	100 %	Percentual	100 %
Cumprir as pactuações do Pro-VigiA-Paraná.	Percentual de metas atingidas.	50 %	90 %	Percentual	90

Ações:

1. Qualificar o registro das ações de controle sanitário no sistema estadual de informação em vigilância sanitária (sievisa)*
2. Desenvolver ações de controle sanitário com foco no risco
3. Melhorar a qualidade de vida dos idosos residentes em instituições de longa permanência.
4. Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de hanseníase na atenção primária à saúde
5. Promover capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais da atenção e vigilância em saúde
6. Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar 100% dos at com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto) e registrar no sievisa
7. Aumentar a cobertura de registro do estado nutricional de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes.
8. Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (dcnt)
9. Aprimorar a vigilância das intoxicações exógenas e o controle das arboviroses, especialmente no combate do mosquito aedes aegypti transmissor das arboviroses dengue, zika virus e febre chikungunya.
10. – realizar análises em amostras de água para consumo humano para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
11. Realizar ações de avaliação e monitoramento da vigilância do óbito e das infecções sexualmente transmissíveis responsáveis pelos casos de transmissão vertical
12. Realizar ações de avaliação e monitoramento dos sistemas de informação da vigilância epidemiológica



Diretriz 5 Média e Alta Complexidade

Objetivo:5.1 Auxiliar o Estado e a União na resolubilidade da média e alta complexidade através de parcerias com os entes da federação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2022
Aumentar a oferta para USG de mama e transvaginal.	Disponibilização de exames de USG de mama e transvaginal para resultados de mamografia e papanicolau alterados.	30 %	50 %	Percentual	30
Reduzir tempo de espera para consultas especializadas e liberação de exames.	Percentual de tempo reduzido para consultas especializadas e liberação de exames.	30 %	40 %	Percentual	30
Manter atualizados os instrutivos da rede de serviços especializados, seus fluxos e perfis de atendimento.	Protocolos e oferta de consulta e exames especializados	100 %	100 %	Percentual	100
Atualizar constantemente os profissionais solicitantes quanto às atualizações no sistema de agendamento, e oferta e fluxo de consultas e exames especializados que são ofertadas pela rede estadual, municipal ou contratualizada	Capacitação profissional, atualização de instrutivos.	100 %	100 %	Percentual	100
Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade	Capacitação profissional.	100 %	100 %	Percentual	100
Manter a pactuação com o Consórcio Intermunicipal.	Contratualização efetivada	100 %	100 %	Percentual	100
Ações: 1. Racionalização das solicitações para consultas e exames especializados mediante conscientização do corpo clínico da SMS e sob autorização dos médicos auditores.					



Diretriz 6- Implementação dos Componentes da Rede Materno Infantil

Objetivos: 6.1 Garantir às mulheres o direito ao planejamento familiar, à atenção segura, qualificada e humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2022
Manter e implementar acesso aos métodos contraceptivos reversíveis e irreversíveis.	Implementar o acesso aos métodos reversíveis e irreversíveis.	50 %	100 %	Percentual.	100
Realizar ações de prevenção , diagnóstico e tratamento precoce do câncer ginecológico e de mama.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos; número de pacientes com alterações de citologias de colo tratadas na rede habilitada e credenciada; razão de exames de mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,19/0,15	0.80/0.60	Razão.	0.80/0.60
Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	Mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	5.3/1000	<10/1000	Taxa	<10
Reduzir o número de casos de Sífilis congénitas no município de Irati.	Redução do número de casos de Sífilis congénitas. Ações??	0	0	Número	1
Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Zero número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	0	Número	0
Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos menor que 13 %	Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos menor que 13 %	11.07 %	13 %	Percentual	13 %
Diminuir a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar menor que 39 %.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar menor que 39 %.	44.13 %	39 %	Percentual	39 %
Manter número de óbitos maternos em determinado período e	Número de óbitos maternos em determinado	0	0	Número	0



local de residência em zero.	período e local de residência em zero.				
<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação ampla da importancia da realização dos exames citopatológicos de colo de útero e exames de mamografia. 2. Busca ativa das mulheres que estão há mais de 3 anos sem realização dos exames. 3. Propor a coleta de dados da rede particular. 4. Promoção de atividades de incentivo. 5. Descentralização do prenatal para atendimento nas UBS das gestante com baixo risco. 6. Manter ativamente GTARO grupo técnico de agilização e revisão de óbito. 7. Realizar a contratação de Nutricionista para atendimento das gestantes, que não se enquadram no alto risco, porém tem necessidade de acompanhamento nutricional, 8. Implementar a monitorização fetal anteparto 9. Incentivar a sensibilização das gestantes para a realização do parto normal durante as consultas individuais e em grupos de gestantes. 10. Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola. 11. Capacitar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal. 12. Oferecer o tratamento de sífilis, com a administração de Penicilina Benzatina em todas as Unidades de Saúde do Município, principalmente para o tratamento da sífilis adquirida e sífilis na gestação. 13. Capacitar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do tratamento adequado das gestantes com diagnóstico de Sífilis. 					

Diretriz 7: Implantação da Rede de Atenção a Saúde da Pessoa Idosa.

Objetivos: 7.1 Contribuir para a organização da atenção e ampliação do acesso qualificado da população idosa no âmbito do SUS, centrada no indivíduo, considerando sua integração na família e na comunidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador	Meta	Unidade de Medida.	Meta
		Linha-Base)	Plano (2022-2025)		Prevista 2022
Implantar a rede de atenção a pessoa idosa.	A rede de atenção a pessoa idosa implantada. Ações	25 %	70 %	Percentual	50 %
Articular ações em conjunto com outras secretárias, conselhos	Articulação com outras secretárias, conselhos de direitos ,	25 %	80 %	Percentual	50



de direitos , Promotoria de Justiça e Policiais Civil e Militar para proteção da pessoa idosa .	Promotoria de Justiça e Policiais Civil e Militar para proteção da pessoa idosa.				
Articular ações junto a vigilância sanitária nas instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI) (ProviGiA)	100% de ações realizadas em conjunto com a vigilância sanitária.	100 %	100 %	Percentual	100
Acompanhar a população idosa por meio dos programas existentes na estratégia de saúde da família.	Percentual dos idosos de 60 anos ou mais cadastrados e acompanhados na estratégia de saúde na família em determinado espaço geográfico no ano considerado.	50 %	70 %	Percentual	50 %

Ações:

1. Estreitar e aperfeiçoar a articulação entre as equipes da atenção básica e as equipes dos demais componentes da RAS, para garantir maior resolutividade dos cuidados prestados à população idosa nos territórios e acompanhamento sistemáticos dos casos mais complexos.
2. Buscar melhores resultados sanitários nas condições crônicas, diminuição das referências para especialistas e hospitais, aumento da eficiência dos sistemas de saúde, produção de serviços mais custo-efetivos e melhorias na satisfação dos usuários em relação aos serviços de saúde.
3. Ampliar e qualificar o acesso da pessoa idosa ao SUS, a partir das suas especificidades.
4. Implantar Modelo de Atenção a Saúde Integral da Pessoa Idosa no SUS segundo : Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa/DAET/SAS/MS 2013.
5. Disponibilizar, a todas as Instituições da sua área de abrangência, o link para acesso ao formulário de cadastro único das ILPIs e atualizações (conforme orientação ao ser disponibilizada pela DVVSS/CVIS/DAV/SESA/PR)
6. Analisar a Planilha que será encaminhada trimestralmente pela DVVSS/DAV com os dados informados pelas ILPIs para apoiar o planejamento das ações nestas instituições;
7. Programar e realizar inspeções sanitárias em tempo oportuno, com base nas legislações vigentes, conforme o diagnóstico das informações constantes no formulário de cadastro único das ILPI;
8. Informar as ILPIs a respeito das situações de risco sanitário identificadas e estabelecer prazo para que as mesmas entreguem um Plano de Ação Corretiva as equipes de Vigilância Sanitária Municipais.
9. Fomentar junto às ILPIs o desenvolvimento de Planos de Ação Corretiva para melhoria das não conformidades identificadas nas inspeções sanitárias;
10. Monitorar a implementação dos Planos de Ação Corretiva das ILPIs;
11. Aplicar os requisitos da RDC n.º 502/2021, e demais normativas estadual e/ou municipais aplicáveis;
12. Orientar que o responsável técnico da ILPI deve coletar e consolidar mensalmente os dados para envio do Relatório de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento da Instituição, de acordo com o anexo da RDC n.º 502/2021 - ou outra que venha a substituí-la e/ou complementá-la; • Avaliar conjuntamente os dados enviados pelas ILPIs do território;
13. Implementar, por meio da ação integrada das equipes de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Atenção Primária dos Municípios, ações conjuntas para a prevenção e promoção da saúde dos idosos residentes com base nos indicadores dos Relatórios de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento das Instituições.
14. Implantação da estratificação de risco para priorização do atendimento a população idosa estabelecida.



15. Estreitar e aperfeiçoar a articulação entre as equipes da atenção básica e as equipes dos demais componentes da RAS, para garantir maior resolutividade dos cuidados prestados à população idosa nos territórios e acompanhamento sistemáticos dos casos mais complexos.
16. Implantação da caderneta de saúde da pessoa idosa
17. Mapeando os idosos mais vulneráveis, de forma a atender suas necessidades de saúde, além de acompanhar a evolução das condições de saúde com ênfase na funcionalidade e monitorar o seguimento na rede.
18. Capacitação em prevenção da violência, prevenção de quedas, alimentação e nutrição, saúde bucal, identificação de condições e doenças crônicas, transtornos mentais decorrentes ou não do uso de álcool e outras drogas, questões medicamentosas (como polifarmácia e interações)
19. Implantar o Programa Melhor em Casa. (voltado para pessoas com necessidade de reabilitação motora, pessoas idosas, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica, tem como oferta a assistência multiprofissional e humanizada nos domicílios, com cuidados mais próximos da família)
20. Capacitar os Agentes Comunitários Saúde para identificação e abordagem das necessidades de saúde da população idosa.

Diretriz 8 : Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, para Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental e dos Dependentes do Crack e Outras Drogas.

Objetivos: 8.1 Promover o acesso das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de **atenção**.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2022
Aumentar o número de profissionais para atendimento multidisciplinar em saúde mental.	Número de profissionais para o atendimento.	8	2	Número	-
Promover Educação Permanente em Saúde Mental.	Número de ações realizadas e participação em eventos de capacitação.	3	12	Número	12
Garantir a efetivação do fluxo de atendimento à pacientes já existente.	Efetivar o fluxo pacientes.	1	1	Numero	1



Estratificação de risco dos pacientes de saúde mental.	Percentual de pacientes estratificados.	30%	80%	Percentual	45
<ol style="list-style-type: none">1. Capacitação interna com reuniões técnicas mensais contando com a equipe.2. Participação em eventos e capacitações oferecidas na rede de atendimento.3. Divulgação dos fluxos interna e externamente aos membros da rede de atendimento e população geral através de capacitação meios de comunicação.					

DIRETRIZ 9 : Implementação dos Componentes da Rede de Atenção as Urgência e Emergência

Objetivos: 9.1.Reordenar a atenção à saúde em situações de **urgência e emergência** de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha- Base)	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida.	Meta Prevista 2022
Ampliação do acesso, o fortalecimento do vínculo, a responsabilização e o primeiro atendimento às urgências e emergências, em ambiente da Atenção Básica.	Ampliação do acesso, o fortalecimento do vínculo, a responsabilização e o primeiro atendimento às urgências e emergências, em ambiente adequado, até a transferência /encaminhamento dos pacientes a outros pontos de atenção, quando necessário, mediante implantação de acolhimento com avaliação de riscos e vulnerabilidades.	100%	100 %	Percentual	100
Realizar recepção e classificação de risco, com acolhimento a todos os pacientes que procuram atendimento no Pronto Atendimento Municipal.	Realizar recepção e classificação de risco, com acolhimento a todos os pacientes que procuram atendimento no Pronto Atendimento Municipal.	100 %	100 %	Percentual	100
Reestruturar e adequar o Pronto Atendimento	Reestruturação e adequação do Pronto Atendimento,	100 %	100 %	Percentual	100



Municipal.	conforme necessidade e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.				
Manter a Central de Leitos.	Manter a Central de Leitos.	100%	100 %	Percentual	100

Ações:

1. A AB deve atuar como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos por intermédio de uma relação horizontal, contínua e integrada.
2. Realizar o acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidades.
3. Realizar capacitações aos profissionais em urgência e emergência na Atenção Primária à Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zeferino Bittencourt, 1280
Irati – Paraná – CEP: 84.500-000

Orçamentos Anuais.

Despesas por Fonte de Recursos.

Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

Exercício: 2022.

Subfunção 301

Fonte 303 - Rec Impostos	Despesas Correntes	17.558.487,50
	Despesas de Capital	425.000,00
	Total	17.983.487,50

Transf Gov Federal	Despesas Correntes	4.200.452,25
	Despesas de Capital	573.320,75
	Total	4.773.773,00

Outros Recursos	Despesas Correntes	428.242,00
	Despesas de Capital	21.400,00
	Total	449.642,00

Subfunção 304

Fonte 303 - Rec Impostos	Despesas Correntes	1450000
	Despesas de Capital	10000
	Total	1.460.000,00
Total Geral 303		19.443.487,50

Transf Gov Federal	Despesas Correntes	338000
	Despesas de Capital	40000
	Total	378.000,00
Total Geral Uniao		5.151.773,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zeferino Bittencourt, 1280
Irati – Paraná – CEP: 84.500-000

Outros Recursos	Despesas Correntes	630000
	Despesas de Capital	50.000,00
	Total	680.000,00
	Total Geral Outros	1.129.642,00
	Valores Orçados	25.724.902,50

Fonte: Prefeitura Municipal de Irati, Orçamentos Anuais, Despesas por Fonte de Recursos, Exercício 2022.